



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 24 / 2025

FUNCIONAMENTO E REFORMA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA PRAÇA ALCIDES MARANGON MACEDO.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal assuma a responsabilidade pela reforma, manutenção e limpeza dos sanitários públicos existentes na Praça Alcides Marangon Macedo e que os mesmos permaneçam sempre abertos para o uso do público em geral.

Justificativa:

Atualmente, os banheiros não está sendo funcional para a população e nem para os taxistas. Inclusive o sanitário apropriado aos portadores de necessidades especiais permanece fechado, o local está sendo usado como depósito de cadeiras e mesas de bar. Minha solicitação é de que a Prefeitura assuma a manutenção, faça os reparos necessários e a limpeza dos mesmos e que eles estejam sempre disponíveis a todos que deles necessitem.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



Maria Imaculada Nunes
VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Recebido em: <u>30</u> / <u>02</u> / 2025, <u>13</u> h <u>00</u> min <i>[Signature]</i> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>10</u> / <u>02</u> / 2025. <i>[Signature]</i> Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17</u> / <u>02</u> / 2025
---	---	--